

D/SC

3a.

32

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Secção de Electricidade da Directoria de Obras de Porto e Barra do Rio Grande apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho approvar a proposta em apreço com as seguintes restricções:

- a) supprlair, na receita, a rubrica "Indemnizações de 6000000;
- b) excluir, na despesa, a verba "Aposentadorias por Invalidez" de 3:2000000
- c) reduzir as verbas "Aposentadorias por Invalidez" para 5:0000000, "Pensões" para 2:0000000 e "Peculios" para 1:0000000.

Rio de Janeiro, 16 de Junho de 1932.

a) Mario de A. Ramos. Presidente

a) P.B. de Cerqueira Lima. Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim. Procurador-Geral

Publicado no Diario Official em 7-7-32